Id:0471A8AB053C13C7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE SRP Nº 020/2021-III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12021/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-III

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 26.892.212/0001-14

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R$ 651.499,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O LOTE IX (MATERIAL METALÚRGICA).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSE DA PREFEITURA PARA EDUCAÇÃO, SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE FNDE, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB1DBA4A2813E1

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 182/2022 Picos (PI), 18 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, Processo Administrativo nº 12021/2021, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS"**.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Alan Michel Gomes Bomfim,** CPF: 004.306.183-44; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, firmado com as empresas: **DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER), CNPJ: 34.923.455/0001-09; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83** e a **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:13B5A4D70A2A13FD

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº TP 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11196/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 644/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº TP 004/2019 REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ETAPAS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS ESCOLARES COBERTAS NO MUNICÍPIO PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI.

CONTRATADA: JOSÉ DO EGITO MORAIS SILVA – ME **CNPJ:** 32.982.280/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1° INCISO V E §2° DA LEI Nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC PAR - PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS; PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0003.1191; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA FINDANDO EM 17 DE JULHO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4EE2362C61749

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 186/2022 Picos (PI), 18 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 003/2019, Processo Administrativo nº 10053/2019 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE CEREAIS E CARNES NO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO PICOS – PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **João Batista de Sousa Nascimento**, CPF nº 049.232.633-93, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.519.301/0001-82.

Art. 2º **Designar** o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI